

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1969

Senhor Diretor:

I Em cumprimento à Portaria INEP nº 70 de 6 de maio de corrente, realizamos o levantamento das atividades dos Centros e Serviços Audiovisuais desse Instituto, nas cidades de Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Vitória, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Estamos anexando informações minuciosas sobre localização, instalações, equipamento, pessoal, organização, funcionamento, produção, programas de treinamento, prestação de serviços, verbas, etc., além do pronunciamento de Diretores ou Chefes sobre problemas, realizações e programas em potencial de cada Serviço ou Centro.

Nossas entrevistas e observações não se limitaram apenas aos responsáveis pelos Centros ou Serviços e seus integrantes, estenderam-se também aos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais a que estão ligados, Universidades, Secretarias de Educação e órgãos responsáveis pela implantação de programas de rádio e TV educativos, em alguns Estados, procurando obter uma visão panorâmica que nos indicasse a possibilidade de integração dos Centros e Serviços a diferentes sistemas educacionais.

Um estudo analítico, em profundidade, das informações coletadas e sua interpretação definitiva demandaria algumas semanas de trabalho e não nos seria de valor imediato; eis porque julgamos conveniente ater-nos, neste relatório, a problemas de ordem geral que julgamos fundamentais, cujo equacionamento e solução viriam, normalmente, eliminar problemas secundários deles decorrentes, proporcionando, assim ao INEP, condições seguras para o desenvolvimento de um programa audiovisual.

II Centros Audiovisuais são, em essência, entidades de apoio a programas educativos definidos, estruturados e atuantes. Esses programas determinam as características, a estrutura e a atuação de cada Centro Audiovisual.

Seria, pois, prioritário:

a) a gração dos Centros ou Serviços aos objetivos

e atividades do INEP, dos quais nos pareceram marginalizados e, por vezes, em conflito;

- b) o entrosamento dos Centros e Serviços a programas do Ministério da Educação;
- c) o estudo de viabilidade para a realização de acordos e convênios com Instituições Estaduais e Universidades.

As necessidades imediatas e os programas desenvolvidos por esses "clientes" em potencial nos permitiriam traçar um "retrato falado" de cada Centro.

III O "Programa de Material Audiovisual do INEP" apresentado no "Programa Estratégico de Desenvolvimento 1968-1970", no que diz respeito a metas físicas e orçamento, a nosso ver, foge inteiramente à realidade e seus objetivos precisam ser revistos.

IV A política de pessoal e de salários, em vigor, necessita ser reformulada em bases mais realistas, não obstante as limitações impostas pela legislação a respeito.

Recebemos informações de que onze Especialistas em Comunicação Audiovisual, com cursos nos Estados Unidos, desligaram-se da Divisão Audiovisual de São Paulo. Isto representa 75% do pessoal especializado de alto nível daquela Divisão.

- Em Porto Alegre, todo o pessoal técnico de nível médio (desenhistas, impressores, etc.) deixou o Centro Audiovisual, sem que até hoje houvesse possibilidade de novas admissões.

- Na Bahia as funções de Operador Cinematográfico, Sigrafiista, Fotógrafo e Desenhista estão sendo exercidas por dois Sorventes um Mensageiro e um Armazenista;

- Em Recife, a Encarregada da Seção de Audiovisuais - e única funcionária - é Professora do Estado, sem formação adequada em Audiovisuais, colaborando em "regime de recibo" e não expediente. *União Integral*

Os salários são em geral muito baixos e pagos com a-

*Atuação atual para o Centro*

*Situação atual*

*Atual*

trase de meses ao pessoal temporário. Parece não haver um critério estabelecido para remunerações:

- o Desenhista do São Paulo recebe salário maior (R\$ 576,00) do que o próprio coordenador do Centro (R\$ 504,00);
- o Ajudante de Limpeza recebe o mesmo salário (R\$ 144,00) que o Almozarife, este enquadramento, como Servigal, nível 5;

*Admissão a 10/05/70*  
A Diretora do Centro da Bahia, Professora Primária, com curso de Comunicação Audiovisual promovido pela CEA, em Montevideo, foi enquadrada como Auxiliar de Fotógrafo recebendo, de salário, R\$ 133,60, salário menor que o "Guarda" da Instituição, enquadrado com R\$ 218,16. Mesmo considerando que a Diretora tem gratificação de função de R\$ 350,00, é importante notar que a sua vinculação ao Serviço Público Federal é, basicamente, estabelecida pelo cargo de provimento efetivo que exerce.

Estes, são apenas alguns exemplos, entre muitos.

V

#### Verbas

A inexistência de uma previsão orçamentária anual para os Serviços e Centros Audiovisuais do INEP, em separado, ou a falta de comunicação dessa previsão aos respectivos Diretores e Chefes, é fator altamente limitante nas atividades desenvolvidas nos Centros e na elaboração de uma programação anual de trabalho, momento quando as Verbas estão muito aquém das reais necessidades dos serviços.

O cronograma de recebimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento registra, para 1969, a verba total de R\$ 100.000,00 destinada a todo o programa audiovisual do INEP; o cronograma de aplicações divide esta verba em R\$ 42.000,00 para o pessoal e R\$ 58.000,00 para outros custos, o que representa um total mensal de R\$ 437,50 e R\$ 541,60, respectivamente: pessoal e outros custos, para cada Centro.

A previsão orçamentária para 1970 é de R\$ 145.000,00.

42 - pessoal - 437,50  
58 - outros - 541,60  
1500,00

VI Instalações (considerando as atividades atuais)

Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Belo Horizonte, Recife e São Paulo: boas, necessitando de pequenos ajustes.

Guanabara:

Vitória, incompatíveis

O Centro Audiovisual de Curitiba está instalado em dependências da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná, mediante ação verbal entre a sua Diretora e a Faculdade.

Equipamentos móveis e materiais do Centro Audiovisual de Vitória foram transferidos de suas instalações de origem para uma sala inicialmente destinada ao setor de impressão do Centro. Uma divisão do eucatex separa o gabinete do Diretor dos demais setores de trabalho, onde se aglomeram mesas, equipamento, materiais e funcionários sem as mínimas condições de trabalho.

A "mudança" foi necessária, segundo declarações da Diretora do Centro, por falta de verba para o pagamento de aluguel.

O Laboratório fotográfico está sendo reinstalado em dependências da Universidade do Espírito Santo.

VII Equipamento:

Embora a quase totalidade do equipamento dos Centros tenha sido recebida há cerca de 10 anos (convênio MEC - Ponto IV) não poderia ser, a rigor, considerado obsoleto, na situação brasileira e pode prestar ainda inestimáveis serviços dos programas educacionais que dele se valerem.

O problema de conservação e reposição de peças tem sido uma constante em decorrência da falta de verba, em alguns centros.

Em São Paulo, por exemplo, com excessão do de som, recuperado graças a um convênio com a Fundação Amchieta, quase todo o equipamento necessita de urgente revisão, reposição e atualização, considerando os compromissos internacionais daquele Centro com a Organização dos Estados Americanos.

Em Vitória, uma camioneta Ford 1958, de luxo, doada pelo Ponto IV em boas condições, encontra-se, há cinco anos, num depósito da Secretaria de Agricultura e nos parece hoje irrecuperável.



VIII

Coordenação e Intercâmbio

Não há coordenação e intercâmbio nas atividades Audiovisuais do INEP: um Centro praticamente desconhece o que se realiza em outros: técnicas, materiais e experiências não são compartilhados. Cada centro ou Serviço é uma unidade funcional independente. É comum encontrar-se materiais semelhantes sendo produzidos em vários centros, numa evidente duplicação de esforços.

Um exemplo da falta de coordenação e intercâmbio evidencia-se no programa de produção de filmes e diafilmes da Seção Audiovisual do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, contratando serviços de terceiros, sem levar em consideração a capacidade ociosa da Divisão Audiovisual do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, que tem um Departamento de Cinema e Som equipado profissionalmente para a produção e a distribuição de filmes.

IX

Duplicação e Distribuição de Materiais Audiovisuais

Não existindo um Sistema Audiovisual e sem serviços isolados, cada Centro atua numa área muito limitada, atendendo a situações locais, produzindo materiais de indiscutível valor pedagógico que na maioria das vezes nem sequer é duplicado para os arquivos do próprio centro.

Pareceu-nos haver um equívoco no Programa Estratégico de Desenvolvimento do Governo quando inclui no Programa de Material Audiovisual do INEP, textualmente, o seguinte: ... "Esses objetivos têm sido atendidos através de: produção de modelos e recursos audiovisuais projetáveis e não projetáveis, de acordo com o equipamento e pessoal existente em cada Serviço (produzidos os modelos, são os mesmos enviados à Fundação Nacional de Material de Ensino" para a fabricação e comercialização em alta escala); Esta relação "Programa Audiovisual do INEP" e "Fundação Nacional de Material de Ensino", ao que estamos informado, jamais existiu.

Nota

Ao preparar o questionário básico para o levantamento das atividades audiovisuais do INEP, tínhamos em mente complementá-lo com visitas de observação aos Centros e Serviços e entrevistas pessoais com seus dirigentes e técnicos, o que fizemos, de maneira informal, graças à compreensão dos nossos propósitos e à receptividade de que a iniciativa do Diretor do INEP despertara nos responsáveis pelos serviços visitados.

Infelizmente não nos foi possível manter contato pessoal produtivo com a Seção de Audiovisuais do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais: as duas tentativas para estabelecer o diálogo foram frustradas.

A maioria das respostas ao questionário escrito, enviada por nós ao Serviço em aprêço, por intermédio da Diretora do CBPE, está desprovida de conteúdo interpretativo. Assim posto, considera-nos incompletas as informações disponíveis para incluí-lo nas generalizações apresentadas neste relatório, mormente levando em conta que no relatório apenas foram focalizadas as principais deficiências do programa audiovisual, como um todo, sendo as situações específicas de cada Centro registradas a título exclusivo de exemplificação.

Ao encerrar esta síntese dos problemas que julgamos fun-  
 damentais serem equacionados e resolvidos, prioritariamente, para que  
 se possa dar continuidade ao Programa Audiovisual do INEP, resumimos  
 as nossas sugestões para uma primeira etapa de reestruturação:

- 1) Determinação de objetivos e análise das várias atividades do INEP, considerando os seus problemas específicos no campo da Comunicação Audiovisual para que se possa estabelecer uma forma de atendimento adequada.

- 2) Promoção do entrosamento dos Serviços e Centros Audiovisuais com programas do Ministério da Educação em âmbito Federal e Estadual com os seguintes objetivos:

- a) atender as necessidades desses serviços no que concerne produção de materiais, treinamento de pessoal e serviços técnicos, visando uma contrapartida em verba operacional, material de consumo, pessoal e facilidades diversas para o desenvolvimento das atividades Audiovisuais do INEP.
- b) promover a difusão de técnicas e a reprodução e distribuição dos materiais audiovisuais produzidos pelos Centros e Serviços.

- 3) Realização de estudos de viabilidade para a assinatura de convênios com Instituições Estaduais, Universidades, Fundações, etc., em bases de colaboração recíproca.

- 4) Uniformização administrativa e orientação técnica centralizada para os Centros e Serviços Multivisionais.

NÍVEL DE INSTRUÇÃO DOS SERVIDORES DOS AUDIOVISUAIS

| CENTROS \ NÍVEL DE INSTRUÇÃO | Primário incompleto | Primário | Ginásio incompleto | Ginásio | Colegial incompleto | Colegial | Superior | Total |
|------------------------------|---------------------|----------|--------------------|---------|---------------------|----------|----------|-------|
|                              |                     |          |                    |         |                     |          |          |       |
| CRPE/PE                      | -                   | -        | -                  | -       | -                   | 3        | 1        | 4     |
| CRPE/BA                      | 2                   | 1        | 2                  | -       | 1                   | 7        | 2        | 15    |
| CRPE/MG                      | 1                   | 3        | -                  | -       | 2                   | 3        | 4        | 13    |
| CBPE                         | 1                   | 1        | -                  | 2       | 2                   | 3        | 4        | 13    |
| CRPE/SP                      | -                   | 2        | 1                  | 1       | -                   | 5        | 2        | 11*   |
| CRPE/RS                      | -                   | -        | -                  | -       | -                   | 1        | 1        | 2     |
| CAV/VIT.                     | -                   | 2        | -                  | -       | -                   | 4        | 2        | 8     |
| SRAV/CR.                     | -                   | 3        | 1                  | -       | 2                   | 3        | 4        | 13*   |
| BRASÍLIA                     | -                   | -        | -                  | -       | -                   | -        | -        | -     |
| TOTAL                        | 4                   | 12       | 4                  | 3       | 7                   | 29       | 20       | 79    |

\* Outros constam da relação do Banco de Dados do INEP

ESTRUTURA BÁSICA DE ORGANIZAÇÃO PARA UM CENTRO  
REGIONAL DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL (CRCA)

O Grupo de Trabalho constituído por responsáveis pelos Centros Audiovisuais do INEP e pelos setores ou Seções congêneros dos Centros de Pesquisas deste Instituto, baseando-se na situação atual de aplicação dos Recursos Audiovisuais à Educação, na experiência de coordenadores dos órgãos referidos e ainda tendo em vista as necessidades típicas das diversas regiões em que têm atuação, sugere um organograma básico que possibilite a estruturação dos novos C.R.C.A. a partir de condições mínimas que ofereçam margem a um desenvolvimento concomitante com as atividades futuras.

Assim sendo, o aproveitamento dos atuais Centros e Divisões poderá ensejar uma organização tal da rede de Serviços Audiovisuais que estabeleça prioridades de desenvolvimento de algumas áreas em determinados Centros, a fim de que toda rede possa vir a ser beneficiada com as áreas mais desenvolvidas dos Centros Regionais. Exemplificando: Os Centros de Curitiba e Belo Horizonte, além das atividades básicas, estão capacitados a reproduzir material impresso para toda a rede, desde que seja adquirido melhor equipamento e complementado o quadro de pessoal, ficando assim os Centros aliviados da carga de produção de material impresso em off-set.

O mesmo acontece com o Centro de São Paulo que além das atividades básicas, poderá constituir-se no Centro de produção cinematográfica e formação de especialistas de alto nível destinados a toda rede, uma vez que lhe sejam dadas as condições para tanto.

Para que os atuais Centros funcionem de acordo com o organograma sugerido serão necessárias poucas adaptações, isto porque o mesmo apresenta uma estrutura comum à técnica de organização de Serviços Audiovisuais.

Passaremos a reter as atribuições inerentes às diversas unidades que compõem o organograma sugerido.

1 - DIREÇÃO - Supervisionará as atividades gerais do Centro representando-o junto à Direção do INEP e outras entidades.

2 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - O Grupo de Coordenação e Planejamento será constituído obrigatoriamente dos coordenadores das diversas Divisões, assessorados na medida das necessidades por tantos



especialistas quantos foram necessários. Cabe ao Grupo planejar e co-ordenar as atividades técnicas do Centro. A Direção do C.R.C.A. presidirá o Grupo de Coordenação e convocará os assessores estranhos aos quadros do Centro, sempre que necessário.

3 - DIVISÕES TÉCNICAS - A execução dos trabalhos do C.R.C.A. será realizada através das Divisões, assim enumeradas:

3.1 - Divisão de Produção - destina-se a produzir o material utilizado nas demais Divisões do Centro ou aqueles solicitados pelo público externo a critério da Direção. A Produção pode ter seções de Artes Gráficas, (basicamente com setores de Desenho e Impressão), Fotografia, Cinema, Som, Radiodifusão e tantas outras quantas forem necessárias.

3.2 - Divisão de Assistência Pedagógica - destina-se a proporcionar formação e assessoramento técnico pedagógico no campo de Comunicação Audiovisual. A Assistência Pedagógica poderá ter seções de Orientação, Treinamento (cursos e estágios), biblioteca e documentação, de demonstração de materiais, e de assistência às escolas.

3.3 - Divisão de Intercâmbio - destina-se a estabelecer os contatos com o público promovendo as articulações necessárias. Poderão constar desta Divisão as Seções de empréstimos e de divulgação.

3.4 - Divisão de Pesquisas e Avaliação - Destina-se a pesquisas específicas no campo da comunicação audiovisual e a avaliação de programas, materiais e equipamentos.

3.5 - Divisão de Cinema e Som - Destina-se a análise, avaliação e produção no campo da comunicação sonora e cinematográfica educativas, além da preparação de pessoal para esta área.

3.6 - Divisão de Radiodifusão Educativa - destina-se a análise, avaliação e produção no campo da radiodifusão educativa além da preparação de pessoal para esta área (Rádio e TV Educativa).

4 - SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO - O serviço de administração constituirá apoio para execução de todos os serviços do C.R.C.A. através das seções de:

4.1 - Secretaria

4.2 - Pessoal

4.3 - Contabilidade

4.4 - Seção de Materiais, a qual terá a seu cargo o controle do patrimônio do Centro, das aquisições, doações e permutas.

4.5 - Transporte.

5 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA OPERACIONAL - O serviço de assistência operacional proporcionará apoio e sustentação às diversas divisões através das seguintes seções:

5.1 - Seção Controle de material - fará o cadastramento e controle da movimentação de todo o material e equipamento necessários a todas as divisões, inclusive prevendo e mantendo o estoque mínimo.

5.2 - Seção de manutenção - terá a seu cargo a vistoria e a conservação do equipamento e das instalações do Centro e, na medida das possibilidades, atender às instituições educacionais da comunidade.

5.3 - Auditório.

PESSOAL NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA ESTRUTURA

- 1 - Diretor
- 2 - 6 Coordenadores de Divisão, Especialistas em Comunicação Audiovisual.
- 3 - 10 elementos para a Divisão de Administração.
- 4 - 3 elementos para a Divisão de Assistência operacional.
- Observe-se que nesta relação não foi incluído pessoal de execução dos serviços técnicos que serão distribuídos nas seis Divisões referidas.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

C.R.C.A. da Guanabara

Jurisdição: Estado da Guanabara e Estado do Rio de Janeiro.

Áreas de maior desenvolvimento:

A atual Seção de Audiovisuais por integrar o Centro de Documentação do C.B.P.E. não tem autônomos os Serviços de Administração e de assistência operacional.

Das Divisões básicas o C.R.C.A. da Guanabara poderá, segundo as condições de atendimento, atender a programas da rede de

Centros Audiovisuais nas áreas de Radiodifusão, Artes Gráficas e Assistência Pedagógica e Pesquisa e Avaliação.

C.R.C.A. da Bahia:

Jurisdicção: Bahia, Sergipe

Áreas de maior desenvolvimento:

O atual Centro Audiovisual da Bahia por integrar o C.R.P.E. da Bahia não tem autônomos os seus serviços de Administração e Assistência Operacional. Se ampliadas as facilidades o C.R.C.A. da Bahia terá condições de atender toda a rede nas seguintes atividades específicas: treinamento de professoras primárias, normalistas e alunos de Faculdades de Educação, produção de diapositivos e diafilmes.

Poderá também atender ao C.R.C.A. de Pernambuco na reprodução de impressos off-set.

C.R.C.A. de Minas Gerais:

Jurisdicção: Minas Gerais

Áreas de maior desenvolvimento:

O atual Serviço de Material Audiovisual vinculado ao CRPEJP não tem autônomo os serviços de administração e assistência operacional.

O atual Serviço de Audiovisual de Minas Gerais poderá dar maior desenvolvimento a impressão off-set, treinamento, assistência às escolas, pesquisa e avaliação, se ampliado o quadro de funcionários qualificados, exigidos para tais atividades. No que diz respeito à reprodução de impressos, seu atendimento poderia ser estendido à toda a rede.

C.R.C.A. de Pernambuco:

Jurisdicção: Pernambuco, Alagoas, Paraíba, São Grande do Norte, Piauí, Maranhão.

Áreas de maior desenvolvimento:

A atual Seção de Audiovisual de Pernambuco vinculada ao CRPE do Recife não tem autônomo os Serviços de Administração e assistência operacional. No Recife não existe ainda um Centro Audiovisual, havendo apenas algumas atividades relacionadas com os Recursos Audiovisuais, vinculadas à DAM.

Para que o C.R.C.A. de Pernambuco seja integrado na rede do CRCA do INEP, precisa além de instalações adequadas, pessoal e equipamento.

Isto é o único caso que exigirá um trabalho completo de estruturação para o qual sugerimos o auxílio integrado dos demais componentes da rede, isto porque sua jurisdição abrangerá uma área de extrema importância no contexto nacional. Além disso trata-se de uma região ainda não atendida pelo INEP no campo da Comunicação Audiovisual.

Apesar de não estar ainda implantado, o C.R.C.A. de Pernambuco, pelos elementos encontrados no mercado de trabalho do Estado, poderá ele desenvolver um bom trabalho na área de Pesquisa e Avaliação dos meios de Comunicação Audiovisual.

C.R.C.A. do Espírito Santo:

Jurisdição: Espírito Santo

Áreas de maior desenvolvimento:

Treinamento de professores e reprodução fotográfica, necessitando urgente de instalações adequadas.

C.R.C.A. do São Paulo

Jurisdição: São Paulo

Áreas de maior desenvolvimento:

Produção e Reprodução cinematográfica, tradução e sonorização de filmes e centro nacional formador de especialistas em comunicação audiovisual e técnicos de alto nível.



C.R.C.A. do ParanáJurisdicção - Paraná e Santa CatarinaÁreas de maior desenvolvimentos

Produção e reprodução em off set que poderá auxiliar toda a rede, Produção e reprodução de diapositivos, Assistência Pedagógica, principalmente no planejamento, assessoramento e treinamento, visando a formação de núcleos audiovisuais nas Escolas Normais e Faculdades de Educação. Além dessas, poderá em conjunto com a equipe, já formada, na Universidade do Paraná, desenvolver este setor.

C.R.C.A. do Rio Grande do SulJurisdicção: Rio Grande do SulÁreas de maior desenvolvimentos

Estando na dependência administrativa do CRPE - RS não possui estruturado os Serviços de Administração e assistência operacional.

Por outro lado, em decorrência de diversos fatores, houve um esvaziamento de pessoal que não permitiu estruturação de Seções ou Setores, já que todo o trabalho é realizado por apenas 3 técnicos de Educação, especializados em Meios de Comunicação.

Apesar disso, está sendo realizado um bom trabalho de assistência pedagógica, de intercâmbio e de produção fotográfica.

Baseados nesta experiência, torna-se necessária a estruturação e a ampliação das Divisões de Produção, Assistência Pedagógica, Pesquisa e Avaliação e Intercâmbio.

O C.R.C.A. do Rio Grande do Sul, tendo no seu quadro de pessoal um técnico de educação, altamente especializado em fotografia, vem desenvolver bastante a parte de produção fotográfica e ao mesmo tempo, assessorar o planejamento de seções de fotografia e treinamento do pessoal nesta área.

RAZÕES QUE JUSTIFICAM A EXISTÊNCIA DOS C.R.C.A., NOS MOLDES  
PROPOSTOS.

Os meios de comunicação aplicados à Educação constituem hoje a solução de vanguarda dos problemas da tecnologia do ensino, que ocupam nos países desenvolvidos uma posição de grande importância.

Um cotejo entre os sistemas educacionais dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento ressalta o valor da utilização dos Meios de comunicação audiovisual, na moderna didática, favorecendo os processos educacionais.

Para a execução de programas altamente tecnológicos, utilizando os circuitos fechados e abertos de T.V., até mesmo a comunicação via satélite, é necessário que as sociedades atingidas por este impacto tecnológico vivam, primeiramente, uma fase intermediária que estabeleça a ponte entre o tradicional e o tecnológico. Nesta fase intermediária, que julgamos ser a que o Brasil atravessa, resalta a importância dos meios de comunicação audiovisual, sobretudo no que tange à formulação de conceitos, à criação de um clima propício no campo da Educação e à preparação do elemento humano, através da formação e informação.

Justificação da Estrutura.

O organograma sugerido poderá adaptar-se às circunstâncias regionais que caracterizam a vida das atuais Divisões e Centros.

Com um relativo esforço do I.M.E.P. no sentido de reaparelhar as atuais Divisões e Centros, caminharíamos gradativamente para a implantação dos C.R.C.A.s, através das seguintes providências:

- 1 - Revalorização das retribuições aos atuais funcionários.
- 2 - Contratação de novos funcionários.
- 3 - Reparação do equipamento existente.
- 4 - Aquisição de novos equipamentos e materiais.
- 5 - Reforma e adequação das instalações.
- 6 - Novas dotações de verbas específicas para atividades audiovisuais.

7 - Realização de Convênios com instituições existentes nas comunidades onde operam os C.R.C.A.s.

Salientamos a necessidade de retreinar o pessoal dos quadros atuais das Divisões e Centros, assim como a seleção de novos elementos a serem treinados para exercer funções nos C.R.C.A.s, mediante compromisso de trabalho por 2 anos.

Uma vez criados os C.R.C.A.s, os mesmos desenvolveriam atividades de forma globalizada, não somente no que concerne às suas atividades regionais (internas), mas principalmente no que diz respeito à integração dos diversos centros.

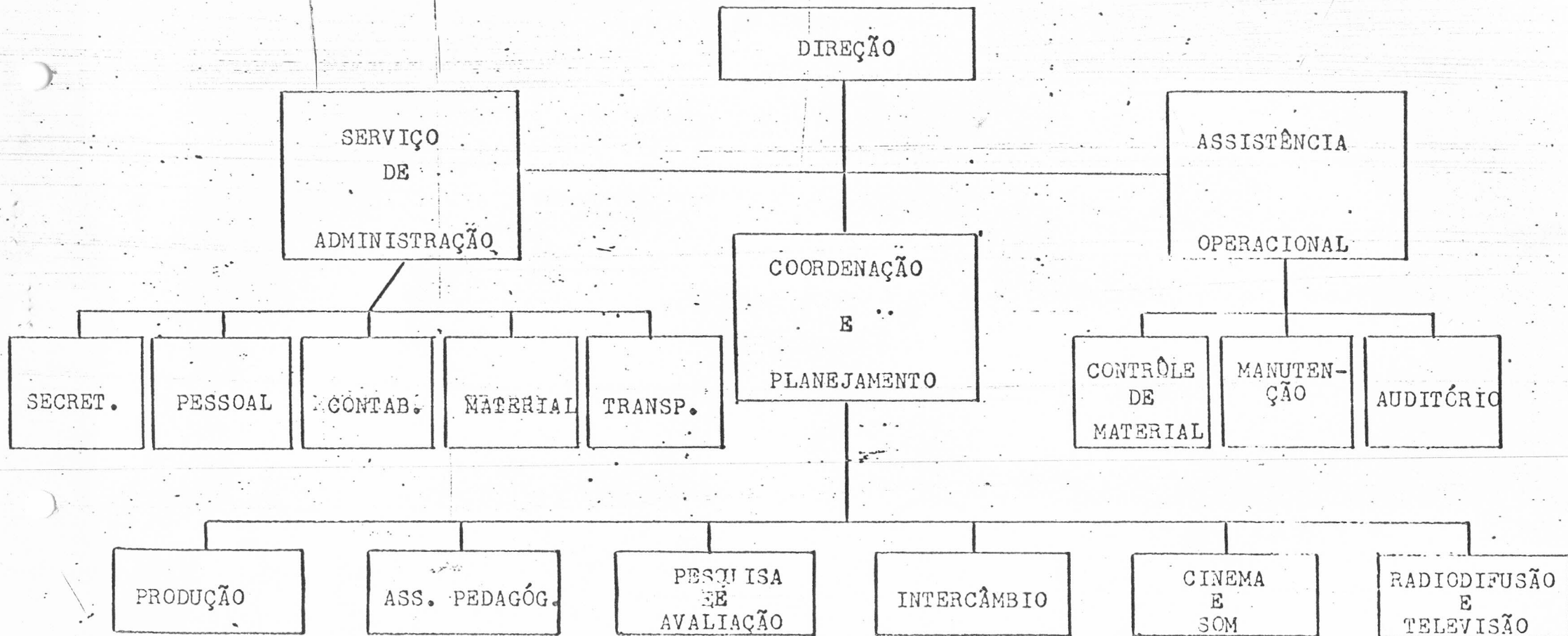
Uma vez comprovada a eficiência dos C.R.C.A.s, de acordo com a formulação proposta, poderia o I.N.E.P. pensar na instalação de novos centros de Comunicação Audiovisual em outras regiões do país ainda não servidas nessa área, utilizando-se, para tal das condições do treinamento dos C.R.C.A.s e do deslocamento de funcionários especializados desses Centros.

É evidente que os C.R.C.A. produzirão com mais eficiência, quando estiverem integrados um sistema nacional que atenda a uma programação emanada de um órgão central, ou seja, de uma Coordenação dos C.R.C.A.s, localizada junto ao I.N.E.P., a fim de estabelecer como escopo principal: a unidade de trabalhos dos diversos C.R.C.A.s.

Como sugestão final deste documento, o Grupo de Trabalho recomendaria ainda que, uma vez iniciada a nova estruturação dos Centros Regionais de Comunicação Audiovisual, seja adotado como norma, uma reunião anual de planejamento que permita a integração de certos projetos de interesse comum. Além dos Diretores dos C.R.C.A.s, deverão participar dessa reunião representantes de outros setores do INEP, a fim de que possa existir um entrosamento de programas.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1969

CENTRO REGIONAL DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL





.....

*Leticia M. S. de Farias*

Leticia Maria S. de Farias  
Chefe do Serviço Audiovisual do CRPE

Vera Lúcia Silveira  
Chefe do Centro Audiovisual do CRPE/BA

MARINA VIEIRA DA SILVA  
Chefe do Serviço de Material Audiovisual  
do CRPE/MG

*Janise Pinto Peres*  
Janise Pinto Peres  
Coordenadora de Programas de Assistência  
Técnica do CRPE/PE

Lêa Gomes Brasil  
Diretora do Centro Audiovisual de Vitória

Hélio Italo Serafino  
Coordenador da Divisão de Audiovisuais  
do CRPE/SP

*Malba Santiago Ferreira*  
Malba Santiago Ferreira  
Coordenadora do Centro Audiovisual  
de Curitiba

*Maria Helena de Oliveira*  
Maria Helena de Oliveira  
Chefe do Serviço de Recursos Audiovisuais  
do CRPE/RS

5) Reformulação do Programa Audiovisual do INEP apre-  
sentedo no Programa Estratégico de Desenvolvimento do Governo (1968 -  
1970).

6) Adoção de uma <sup>providências (programas)</sup> política de pessoal e de salários que,  
não obstante as limitações legais, seja coerente, uniforme e ajustada  
as características e a importância das atividades desenvolvidas, obse-  
vando prioritariamente:

- a) o pagamento de salários atrasados
- b) a possibilidade de correções na classificação de  
cargos.
- c) a adoção do regime de tempo integral e dedicação  
exclusiva, especialmente para o pessoal técnico.
- d) a uniformização de salários de pessoal eventual,  
em regime de recibo, e o estabelecimento de nor-  
mas para a contratação de serviços.
- e) a adoção de gratificação de funções para determi-  
nados cargos.
- f) a possibilidade de recebimento por serviços extra  
ordinários.

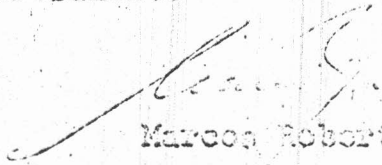
7) Estudo do Orçamento do MEC e mais especificamente do  
INEP objetivando o carreamento de verbas para o Programa Audiovisual.

8) Realização de orçamentos para recuperação, reparo e  
conservação de equipamento. (em anexo de 7)

9) Reinstalação do Centro Audiovisual de Vitória e for-  
malização dos entendimentos verbais mantidos entre o Centro Audiovi-  
sual de Curitiba e a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade  
Federal do Paraná.

10) Promoção de intercâmbio entre os Centros e Serviços  
Audiovisuais, principalmente através de reuniões periódicas de seus  
técnicos e treinamento de pessoal.

Atenciosamente

  
Marcos Roberto de N. Guimarães  
Técnico de Educação

| S O L I C I T A N T E S                             | C E N T R O S |              |              |              |              |              |                  |                  |
|-----------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
|                                                     | CBPE          | CRPE -<br>SP | CRPE -<br>MG | CRPE -<br>RS | CRPE -<br>BA | CRPE -<br>PE | CAV -<br>VITÓRIA | SRAV<br>CURITIBA |
| 1. Instituições internacionais e es -<br>trangeiras | x             | x            |              |              |              |              |                  |                  |
| 2. Instituições nacionais públicas                  |               |              |              |              |              |              |                  |                  |
| - Federais                                          | x             | x            |              |              | x            | x            |                  |                  |
| - Estaduais                                         | x             | x            |              | x            | x            | x            | x                | x                |
| - Municipais                                        | x(1)          | *            |              | x            | x            | *            | x                |                  |
| 3. Instituições particulares                        | x             | x            |              |              | x            | x            | x                | x                |
| 4. Estabelecimentos de ensino:                      |               |              |              |              |              |              |                  |                  |
| - Primário                                          | x             | x            |              | x            | x            | x            | x                | x                |
| - Médio                                             | x             | x            |              | x            | x            | x            |                  | x                |
| - Superior                                          | x             | *            |              |              |              | x            | x                | x                |
| 5. Técnicos e pesquisadores do Centro               | x             | x            | x            | x            |              | x            |                  | x                |
| 6. Professores e pesquisas nacionais                | x             | x            | x            | x            |              | x            | x                | x                |
| 7. Professores e pesquisas estrangei-<br>ros        | x             | x            |              | x            |              |              |                  |                  |
| 8. Estudantes universitários:                       |               |              |              |              |              |              |                  |                  |
| - em cursos de graduação                            | x             | x            | x            | x            | *            | x            |                  | x                |
| - em cursos de pós-graduação                        | x             | x            |              |              |              | x            |                  |                  |
| 9. Estudantes de nível médio                        | x             | x            | x            | x            | *            |              |                  | x                |

| CENTROS<br>PROCEDIMENTOS                                                                                                                                                               | CBPE |    |     |      | CRPE-SP |    |     | CRPE-RS |    |     | CRPE-MG |    |     | CRPE-BA |    |     | CRPE-PE |    |     | CAV<br>VITÓRIA | SRAV<br>CURITIBA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|------|---------|----|-----|---------|----|-----|---------|----|-----|---------|----|-----|---------|----|-----|----------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                        |      |    |     |      |         |    |     |         |    |     |         |    |     |         |    |     |         |    |     |                |                  |
| A) <u>Não dispõe da informação</u><br>- Localiza as fontes produtoras da informação<br>- Encaminha o solicitante às fontes<br>- Consegue e fornece a informação                        | Bs   | D  | AVv | Bibv | B       | D  | AV  | Bv      | Ds | AVs | Bv      | Pv | AVv | Bs      | Pv | AVs | B       | P  | AV  | +v             | +v               |
|                                                                                                                                                                                        | B    | Dr | AV  | Bib  | B       | D  | AV  | Bv      | Dv | AVv | B       |    | AV  | Bs      |    | AVs | B       |    | AV  | +              | +                |
|                                                                                                                                                                                        | B    | D  | AV  | Bib  | B       | D  | AV  | -       | Dv |     | -       |    |     | -       |    |     | -       |    |     | +              |                  |
| B) <u>Dispõe da informação</u><br>- Possibilita a consulta<br>- Reproduz e fornece a informação                                                                                        | Bs   | Ds | AVs | Bibs | Bs      | Ds | AVs | Bs      | Ds | AVs | Bs      |    | AVs | Bs      | Ps | AVs | Bs      | Ps | AVs | +s             | +s               |
|                                                                                                                                                                                        | -    | Dv | AVv | Bibv | Bv      | Dv | AVv | -       | Dv | AVs | -       |    |     | Bs      | Ps |     | Bv      |    |     | +v             | +v               |
| C) <u>Dispõe de dados</u><br>- Fornece os dados<br>- Elabora a informação                                                                                                              | Bs   | Bv | AVv | Bibv | Bs      | Ds | AVv | Bs      | Bs | AVs | Bs      |    | AVs | B       |    | AV  | B       |    |     | +s             | +v               |
|                                                                                                                                                                                        | -    | Dv | AVv | Bibv | Bv      |    | AVv | -       | Bv |     | -       |    |     | -       |    | Av  | -       |    |     | +v             | +v               |
| D) <u>Não possui nem a informação nem os dados</u><br>- Localiza as fontes produtoras de dados<br>- Encaminha o solicitante<br>- Consegue e fornece os dados<br>- Elabora a informação | Bs   | Bv | AVv | Bibv | Bv      | Ds | AVv | Dv(1)   |    |     | (2)     |    |     | Bs      | Pv | AVs | -       |    |     | +v             | +v               |
|                                                                                                                                                                                        | B    | -  | AV  | Bib  | B       | D  | AV  |         |    |     |         |    |     | B       | P  | AV  |         |    |     | + { 3          | + { 3            |
|                                                                                                                                                                                        | B    | -  | AV  | Bib  | -       | D  | AVv |         |    |     |         |    |     | -       | P  | AV  |         |    |     | + { 3          | + { 3            |
|                                                                                                                                                                                        | -    | D  | -   | Bib  | B       | D  | AVv |         |    |     |         |    |     | -       | -  | AV  |         |    |     | + { 3          | + { 3            |
|                                                                                                                                                                                        |      |    |     |      |         |    |     |         |    |     |         |    |     |         |    |     |         |    |     |                |                  |

ABREVIATURAS: B - Biblioteca  
D - Documentação  
P - Publicações  
Bib: Bibliografia  
AV: Setor Audiovisuais

(s) sempre  
(v) às vezes  
(r) raramente

1) Quando a solicitação é feita verbalmente encaminha o solicitante as fontes; quando por escrito, fornece os dados ou informa.

(2) As inform. solicitadas se referem, em geral, a trab. realizados pelo próprio Centro. (3) A incidência das alternativas depende das possibilidades do Centro.



PESSOAL QUE TRABALHA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAIS DO INEP

| CENTROS      | CRPE/PE        |             |              | CRPE/BA    |              |             | CRPE/MG      |          |            |             |              | CBPE                      |          |            |              |              |             | CRPE/SP      |           |            |              | CRPE/RS     |              |            |              | CAV/VIT     | SRV/CR       | N/BR | TOTAL |   |     |
|--------------|----------------|-------------|--------------|------------|--------------|-------------|--------------|----------|------------|-------------|--------------|---------------------------|----------|------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-----------|------------|--------------|-------------|--------------|------------|--------------|-------------|--------------|------|-------|---|-----|
| SETORES      | Biblioteca     | Publicações | Audiovisuais | Biblioteca | Documentação | Publicações | Audiovisuais | D.D.I.P. | Biblioteca | Publicações | Audiovisuais | Serviço de Artes Gráficas | D.D.I.P. | Biblioteca | Documentação | Bibliografia | Publicações | Audiovisuais | Expedição | Biblioteca | Documentação | Publicações | Audiovisuais | Biblioteca | Documentação | Publicações | Audiovisuais |      |       |   |     |
| REGIME       |                |             |              |            |              |             |              |          |            |             |              |                           |          |            |              |              |             |              |           |            |              |             |              |            |              |             |              |      |       |   |     |
| EFETIVOS     | 1 <sup>o</sup> | 1           | 1            | 2          | -            | 1           | 9            | 2        | 5          | 7           | 5            | 2                         | 3        | 7          | 12           | 4            | 4           | 7            | 4         | 2          | 4            | 4           | 4            | 1          | -            | -           | 2            | 3    | 3     | 2 | 102 |
| REQUISITADOS | -              | -           | -            | 1          | -            | -           | 1            | -        | 1          | 2           | 2            | -                         | -        | 1          | -            | 1            | 1           | -            | -         | -          | 1            | -           | 3            | -          | -            | -           | -            | -    | 5     | 2 | 21  |
| CLT          | -              | 2           | -            | -          | -            | 1           | 2            | 2        | -          | -           | 4            | 2                         | -        | 1          | -            | -            | 1           | 1            | -         | -          | -            | 3           | 3            | -          | 1            | 1           | -            | 3    | -     | - | 27  |
| EVENTUAL     | 1              | 1           | 3            | 1          | 3            | -           | 3            | -        | -          | -           | 2            | 5                         | -        | 4          | 2            | 1            | 2           | 5            | 2         | 3          | -            | 1           | 1            | 1          | -            | 1           | -            | 2    | 5     | - | 49  |
| TOTAL        | 2              | 4           | 4            | 4          | 3            | 2           | 15           | 4        | 6          | 9           | 13           | 9                         | 3        | 13         | 14           | 6            | 8           | 13           | 6         | 5          | 5            | 8           | 11           | 2          | 1            | 2           | 2            | 8    | 13    | 4 | 199 |

FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
E AUDIOVISUAIS DO INEP

(ANEXO

| DISTRIBUIÇÃO<br>DOS FUNCIONÁ-<br>RIOS POR SE-<br>TORES | Biblioteca | Documentação | Bibliografia | Publicações | Serviço de Artes<br>Gráficas | Expedição | D.D.I.P. | Audiovisual | TOTAL |
|--------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|-------------|------------------------------|-----------|----------|-------------|-------|
| CENTROS                                                |            |              |              |             |                              |           |          |             |       |
| CRPE/PE                                                | 2          | -            | -            | 4           | -                            | -         | -        | 4           | 10    |
| CRPE/BA                                                | 4          | 3            | -            | 2           | -                            | -         | -        | 15          | 24    |
| CRPE/MG                                                | 6          | -            | -            | 9           | 9                            | 3         | 1        | 13          | 41    |
| CBPE                                                   | 13         | 14           | 6            | 8           | -                            | 6         | 3        | 13          | 63    |
| CRPE/SP                                                | 5          | 5            | -            | 8           | -                            | -         | -        | 11          | 29    |
| CRPE/RS                                                | 2          | 1            | -            | 2           | -                            | -         | -        | 2           | 7     |
| CAV/VIT                                                | -          | -            | -            | -           | -                            | -         | -        | 8           | 8     |
| SRAV/CR                                                | -          | -            | -            | -           | -                            | -         | -        | 13          | 13    |
| BRASÍLIA                                               | -          | -            | -            | -           | -                            | -         | 4        | -           | 4     |
|                                                        | 32         | 23           | 6            | 33          | 9                            | 9         | 8        | 79          | 199   |

NÍVEL DE INSTRUÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DOS SETORES DE  
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAIS DO INEP

| CENTROS   | Primário<br>Incompleto | Primário | Ginásio<br>Incompleto | Ginásio | Colegial<br>Incompleto | Colegial | Superior | Total |
|-----------|------------------------|----------|-----------------------|---------|------------------------|----------|----------|-------|
| CRPE/PE   | -                      | 1        | -                     | -       | -                      | 5        | 4        | 10    |
| CRPE/BA   | 1                      | 1        | 3                     | 1       | 4                      | 11       | 3        | 24    |
| CRPE/MG   | 1                      | 7        | 6                     | 4       | 4                      | 12       | 7        | 41    |
| CBPE      | 4                      | 3        | -                     | 1       | 9                      | 22       | 24       | 63    |
| CRPE/SP   | -                      | 6        | 1                     | 1       | -                      | 13       | 8        | 29    |
| CRPE/RS   | -                      | -        | -                     | -       | 1                      | 1        | 5        | 7     |
| CAV/VIT   | -                      | 2        | -                     | 1       | -                      | 3        | 2        | 8     |
| SRAV/CR   | -                      | 3        | 1                     | -       | 2                      | 3        | 4        | 18    |
| NÚCLEO/BR | -                      | 1        | -                     | -       | -                      | 1        | 2        | 4     |
| TOTAL     | 7                      | 26       | 11                    | 7       | 18                     | 69       | 61       | 199   |